



MANIFESTAÇÃO TÉCNICA Nº 0241/ 2026/ CGM/GACC

ASSUNTO: Exame do cumprimento dos procedimentos formais pertinentes à minuta de Edital de Pregão Eletrônico.

PROCESSO Nº: 6241208/2025

SECRETARIA: SETRAN

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO PARA INTERDIÇÃO VIÁRIA PARA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS DE “CICLOFAIXA DE LAZER” E “RUAS DE LAZER”.

VALOR ESTIMADO: R\$ 509.421,45

Relatório de Análise do Cumprimento do Decreto Municipal nº 20.934/2022 e SCL-NP 08/10

SCL -NP 08	Descrição	Sequência SIPAD
T.02	Elaboração de Estudo Técnico Preliminar – ETP	0 (doc. #2)
T.03	Termo de Referência aprovado pelo Ordenador de Despesa	27 (doc. #21)
T.04	Autorização expressa do Ordenador de Despesa – órgão requisitante para abertura do procedimento licitatório	27 (doc. #21)
T.04	Designação da comissão de contratação	30 (doc. #24)
T.05	Pesquisa de preços	38 (docs. #26 ao 29)
T.06	Indicação/ criação código padronizado	15 (despacho)
T.08	Mapa de apuração de preços de mercado	38 (doc. #30)
T.10	Aprovação da demanda pelo Comitê de Controle de Gastos Públicos – CCGP	4 (doc. #7)
T.11	Emissão/assinatura da Requisição de Compra - RC nº 798/2025	22 (doc. #16)
T.12	Emissão de FIPO	22 (doc. #18)
T.12	Declaração do Ordenador de Despesa que a presente despesa tem adequação orçamentária e financeira com a LOA e o PPA, em conformidade com o inciso II do art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal	22 (doc. #17)
T.13	Emissão de Nota de Reserva	23 (doc. #19)
SCL -NP 10	Descrição	Sequência SIPAD
T.05	Elaboração de Minuta de Edital (utilizando minuta padronizada, quando existente - art. 219, § 1º do Decreto Municipal nº 20.934/2022)	28 (doc. #22)
T.06	Aprovação da MINUTA DE EDITAL pelo órgão requisitante	29, 30 (despacho)
T.10	Parecer Jurídico nº .	30 (doc. #24)



ORIENTAÇÃO

A análise desta Controladoria Geral do Município - CGM é realizada com base na documentação digitalizada (em razão do Decreto Municipal nº. 19.930 de 22/09/2021) e contida em forma de anexo no Sistema de Processos Administrativos – SIPAD.

Sendo a presente análise motivada quanto ao cumprimento dos procedimentos inerentes as Normas de Procedimentos – SCL NP 08 – Aquisições de Bens e Contratações De Serviços - fase planejamento e SCL NP 10 – Aquisições de Bens e Contratações De Serviços - fase interna, com base nas informações lançadas nos autos pelos agentes públicos que aqui se manifestaram levando em conta os atributos da presunção de legitimidade e da veracidade dos atos administrativos, não abrangendo questões jurídicas ou critérios de conveniência e oportunidade.

Ressaltamos que a presente manifestação é motivada pelo disposto nas já citadas normas de procedimentos, de natureza opinativa, não sendo de observância obrigatória pela autoridade decisória.

OBSERVAÇÃO/ RECOMENDAÇÃO

1. Consta nos autos, certidão da SEGES/EP, que está sendo utilizado Minuta de Edital padronizada (art. 219, §1º, Decreto Municipal nº 20.934/2022) de acordo com a Portaria conjunta PGM/ CGM/SEGES 010/2025 (sequência 39, SIPAD);
2. Recomenda-se, também, atentar para o Decreto Municipal nº 19.930/2021, que dispõe sobre o uso do meio eletrônico para a realização de processos administrativos.

Vitória/ES, 05 de março de 2026.

Nicolas Yuri de Pimentel Teixeira
Auditor de Controle Interno
Controladoria Geral do Município- CGM/AT

O documento foi adicionado eletronicamente por NICOLAS YURI DE PIMENTEL TEIXEIRA, CPF: ***.*19.347-** em 05/03/2026 15:37:23. Para verificar a autenticidade do documento, vá ao site ["https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao"](https://protocolo.vitoria.es.gov.br?validacao) e utilize o código abaixo:

7AD357DC-E0A6-41DF-BA9F-EE6D696B76FA